

COMUNICADO

Comunicamos que em 1º maio de 1.996 os empregadores concederão a seus empregados uma antecipação salarial de 10% (Dez por cento) de reajuste sobre os salários vigentes em 1º outubro de 1.995.

Para trabalhadores que ganhavam o piso em 1º de Outubro de 1.996, aplica-se ao os seguintes índices:

Porteiro/vigias/Recepcionistas/Ascensoristas ou Cabineiros/Folguistas.....	10%
Zeladores.....	10%
Faxineiros e outros	10%

Para os trabalhadores novos, a partir de 1º de outubro de 1.996, os pisos são:

Zeladores.....R\$285,00;

Porteiro/vigias/Recepcionista/Ascensoristas ou Cabineiros/Folguistas.....R\$ 270,00;

Faxineiros e Outros.....R\$250,00;

Cesta Básica R\$ 30,00 (Trinta Reais)

OBS.: Os trabalhadores que com o reajuste de 10% não alcançarem o piso automaticamente tem direito ao piso.

São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 1.996.

**Delfonso Pereira Dias
Presidente**